



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

PORTARIA n° 073/2018 de 30 de janeiro de 2018.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE DOIS LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DA SRA. ANGELA BEGAI FERREIRA E OUTROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve :

A P R O V A R

O desmembramento dos lotes urbanos adiante especificados, de propriedade da Sra. Ângela Begair Ferreira e outros.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações dos lotes urbanos aprovados pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

§ 1º : Lote “ 03 da quadra n° 103”:

I – Área:1.956,60 m²

II – SITUACÃO: Quadra n° 103; quarteirão formado pela Av. Pio XII, pela Av. Balduino Bernhard, pela Rua Nossa Senhora do Rosário e por terras rurais, bairro harmonia na cidade de Salto do Jacuí-RS.

III - LOCALIZAÇÃO: Na Avenida Pio XII, lado ímpar distante 171,15 metros da esquina com a Av. Balduino



Bernhard, no bairro Harmonia, na cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

Inicia-se a descrição no vértice 02, localizado na Av. Pio XII, distante 171,15 metros da esquina com a Av. Balduino Bernhard, onde segue no sentido sul-norte na extensão de 74,80 metros, confrontando-se ao Oeste com a área remanescente de Ângela Begair Ferreira e outros; seguindo na direção oeste-leste, na extensão de 24,00 metros, confrontando-se ao Norte com a área remanescente de Ângela Begair Ferreira e outros, seguindo no sentido norte-sul, na extensão de 23,60 metros, confrontando-se a Leste com a área remanescente de de Ângela Begair Ferreira e outros; seguindo no sentido oeste-leste, na extensão de 6,00 metros, confrontando-se ao Norte com a área remanescente de Ângela Begair Ferreira e outros; seguindo na direção norte-sul, na extensão de 12,00 metros confrontando-se ao Leste com o lote 06 da quadra nº 103; seguindo no sentido norte-sul na extensão de 40,00 metros, confrontando-se ao Leste com o lote 04 da quadra nº 103, seguindo no sentido leste-oste, na extensão de 30,00 metros, confrontando ao Sul com a Avenida Pio XII e por fim chegando ao ponto de partida desta descrição.

§ 2º: Lote "04 da quadra nº 103":

I-ÁREA: 567,35 m²

II-SITUAÇÃO: QUADRA Nº 103: quarteirão formado pelas Avenidas Pio XII e Balduino Bernhard, pela rua Nossa Senhora do Rosário e por terras rurais no Bairro Harmonia, em Salto do Jacuí-RS.

III-LOCALIZAÇÃO: Na Avenida Pio XII, lado ímpar, distante 201,15 metros da esquina com a Avenida Balduino Bernhard no Bairro Harmonia, em Salto do Jacuí-RS, dentro das seguintes confrontações:

AO NORTE: Na extensão de 15,00 metros com o lote nº 06 da quadra nº 103;
AO SUL: Na extensão de 15,00 metros com a Avenida Pio XII;
AO LESTE: Na extensão de 40,00 metros com o lote nº 06 da quadra nº 103;
AO OESTE: Na extensão de 40,00 metros com o lote nº 03 da quadra nº 103.

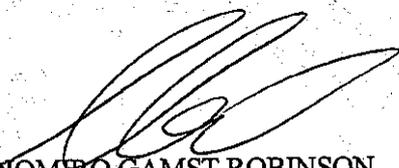


Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 30 de janeiro de 2018.



CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
Prefeito Municipal